



INFORMATIVO



Este informativo é uma publicação da Cáritas Brasileira :: SGAN Quadra 601 Módulo F Asa Norte :: 70.830 -010 :: Brasília DF

Informativo Fundos Solidários nº 14

Grupo Mulher Revolução – Área Missionária Santa Margarida de Cortona – Alfredo Nascimento.

“Revolucionar para Transformar”

REGIMENTO INTERNO

Art. 01. Atendendo a necessidade de formar um Fundo Rotativo, criou-se o Regimento interno do Grupo de Empreendimento de Economia Solidária “Mulher Revolução” que irá desenvolver ações que visam melhorar a qualidade integral de vida dos membros e familiares do empreendimento.

OBJETIVO GERAL

Art. 02. Contribuir para a superação da vulnerabilidade econômica das famílias, a partir dos princípios da economia solidária/Fundo Rotativo.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

Art. 03.

§ 1º Constitui-se como espaço coletivo democrático, de escuta, análise elaboração e decisão sobre o projeto de harmonização no grupo de Empreendimento Mulher Revolução.

§ 2º Promover a melhoria de vida das famílias.

§ 3º Participar de reuniões de movimentos sociais que visam melhoria do bairro, fortalecendo os vínculos de integração com as instituições e entidades de assessoria.

§ 4º Dar apoio às diversas iniciativas das Pastorais na Área Missionária.

§ 5º Buscar parceria para o desenvolvimento das atividades do grupo.

§ 6º Ser um grupo de economia solidária que faça a diferença nas famílias, criando espaço de relações de igualdade.

§ 7º Possibilitar a participação, a integração dos jovens no grupo de Empreendimento Mulher Revolução.

§ 8º Criar meios que contribuam a inserção de pessoas de outras denominações religiosas.

§ 9º Criar um fundo rotativo que beneficie os membros do grupo e seus familiares (pais, filhos e irmãos) através do empréstimo devolutivo, de acordo com a data de solicitação estipulada e a data de devolução – após análise com a comissão de finanças e entidade de assessoria externa.





INFORMATIVO



Este informativo   uma publica o da C ritas Brasileira :: SGAN Quadra 601 M dulo F Asa Norte :: 70.830 -010 :: Bras lia DF

C RITAS
BRASILEIRA

  10  apoiar e fortalecer as experi ncias de outros empreendimentos de produ o nos princ pios de Economia Solid ria e o fundo rotativo.

  11  Contribuir para o fundo rotativo com a finalidade, investimento do espa o f sico materiais permanente e capacita o dos membros com a devolu o conforme a data e a porcentagem estipulada.

  12  Ser  cobrado 3%, acrescido no valor do empr stimo para familiares, se passar da data estipulada.

  13  Cada membro contribuir  com 5% da produ o recebida.

  14  Para a manuten o e despesas do ambiente, ser  retirados da produ o mensal 7%, o qual ser  depositado na conta-poupan a do grupo.

COMPOSI O

Art. 04. O Grupo de Empreendimento Mulher Revolu o   composto por 08 mulheres e esses n meros sofrer o altera es conforme a demanda das fam lias destes membros. As pessoas das comunidades que quiserem integrar-se ao grupo passar o pelo processo de forma o adequada para a cria o de um novo grupo de empreendimento, possibilitando a cria o de uma rede de empreendimento.

Art. 05. Dentre os membros que ser o escolhidos, 04 pessoas que formar o a equipe de anima o, podendo ser reeleitas e escolhidas por vota o em assembl a.

Art. 06. COMPETE AO GRUPO DE EMPREENDIMENTO MULHER REVOLU O

  1  Elaborar Projeto para sustentabilidade e forma o dos membros que constituem o grupo.

  2  Propor espa o informativo de reivindica o de direitos e humaniza o da sociedade legal e inclusiva.

  3  Promover eventos de discuss o da Economia Solid ria enquanto pol ticas p blicas, visando   sensibiliza o pol tico-econ mico-social.

  4  Fortalecer as iniciativas das Pastorais Sociais e Programas dentro da  rea Mission ria.

  5  Estabelecer mecanismos de constru o dos indicadores no processo de produ o.

  6  Produzir material de informa o e de divulga o do empreendimento.

  7  Analisar a proposta de empr stimo junto   assessoria externa conforme solicita o. (cf & 9 art. 3).



C RITAS
BRASILEIRA





INFORMATIVO



Este informativo   uma publica o da C ritas Brasileira :: SGAN Quadra 601 M dulo F Asa Norte :: 70.830 -010 :: Bras lia DF

C RITAS
BRASILEIRA

  8  Articular a reuni o mensal para avalia o e presta o de contas com a presen a da institui o de assessoria.

  9  Criar novas parcerias e fortalecer as parceiras locais.

  10  Outras compet ncias definidas pelo grupo conforme as necessidades.

Art. 07. COMPETE A EQUIPE DE ANIMA O (Secretaria, Finan as e Animador)

  1  Representar o grupo internamente e externamente nas comunidades, nos conselhos, F rum, Feira e Eventos.

  2  Convocar as Reuni es ordin rias e Extraordin rias.

  3  Buscar Parcerias para capacita o do grupo conforme as demandas.

  4  Providenciar recursos por meio da elabora o de projetos para o pleno funcionamento do grupo.

  5  Formar equipes de trabalho internas e externas.

  6  Responder e enviar os convites, as correspond ncias e comunicar as solicita es para o grupo de anima o, assim como dividir as tarefas entre si.

  8  Secretariar as reuni es e elaborar as atas.

Art. 08.

O grupo se reunir  ordinariamente 02 (duas) vezes por m s para a forma o.

PAR GRAFO  NICO

As convoca es para as reuni es s o feitas por qualquer meio de comunica o, pela equipe de anima o.

Art. 09.

Cada reuni o dever  ser registrada em livro de ATAS emitido e assinado pela secretaria (o) e demais membros presentes.

Art. 10.

As delibera es das reuni es ter o validade quando tomadas por maioria de votos.

Art. 11.

Os membros do Grupo Mulher Revolu o t m assegurado o livre tr nsito em todas as depend ncias do ambiente e livre acesso, a qualquer setor, independentemente de autoriza o pr via de quem quer que seja, desde que esta atitude implique em interesse relacionado ao grupo.



C RITAS
BRASILEIRA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO   PAIS SEM POBREZA

Art. 12.

Nenhum objeto ou pe as de produ  o poder  ser retirado do ambiente de trabalho a n o ser autorizado pelo grupo de anima  o seguido de justificativa e documento assinado em punho com data de devolu  o.

Art. 13.

Os casos omissos neste regimento ser o resolvidos pelos membros do Grupo de Empreendimento Mulher Revolu  o por metade e mais um dos votos.

Art. 14.

Este regimento ser  aprovado em Assembl eia por metade e mais um dos

membros do Grupo de Empreendimento Mulher Revolu  o e registrado em cart rio.

Art. 15.

As modifica  es neste regimento s o poder o ser realizadas por meio da aprova  o de metade mais um dos membros.

Art. 16

Cada membro assinar  um termo de compromisso conforme determina  o da assembleia e a lei nacional do voluntariado, LEI N  9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

Informativo Fundos Rotativos Solid rios
Este informativo   uma publica  o da C  ritas Brasileira
SGAN Quadra 601 M  dulo F - Asa Norte - 70.830-010 - Bras  lia/DF.
Assessoria: Renata Costa.
CNPJ.: 18.228.441/001-00